

*Memória, experiência e testemunho: a violência
na linguagem do corpo, em "Memórias do cárcere",
de Graciliano Ramos*

Memory, experience and testimony: the violence in the language of
the body, in *Memories of the prison*, by Graciliano Ramos.

Ana Maria Abrahão S. Oliveira
Universidade Federal Fluminense

Resumo: O artigo tenciona analisar a publicação póstuma *Memórias do cárcere* (1953), de Graciliano Ramos (1852 -1953), tendo como foco principal a questão da violência sofrida e presenciada, representada nessa obra do autor, por meio de sua experiência e de seu testemunho como preso político no governo do presidente Getúlio Vargas. Pretende-se realizar um breve estudo sobre a importância das marcas presentes no corpo do preso que sofreu toda a sorte de humilhações, cujas feridas, físicas ou emocionais, constituem um dos principais instrumentos na construção da narrativa, que é um testemunho literário singular com o qual representa a matéria de sua experiência.

Palavras-chave: Memória. Experiência. Testemunho. Violência no cárcere.

Abstract: The article intends to analyze the posthumous publication *Memories of the prison* (1953), by Graciliano Ramos (1852 -1953), having as main focus the issue of violence suffered and witnessed, represented in this work of the author, through his experience and his testimony as a political prisoner in the government of President Getúlio Vargas. It is intended to conduct a brief study on the importance of the marks on the body of the prisoner who has suffered all kinds of humiliations, whose wounds, physical or emotional, constitute one of the main instruments in the construction of the narrative, which is a unique literary testimony with which it represents the matter of your experience.

Keywords: Memory. Experience. Testimony. Violence in prison.

Introdução

Memórias do cárcere (1953) é uma publicação póstuma do escritor alagoano Graciliano Ramos, que foi escrita apenas dez anos após deixar a prisão. O autor relutou o quanto pôde para iniciar o relato, devido a uma série de fatores, dentre os quais, a tarefa de buscar em suas memórias, recordações de uma experiência dolorosa, em que foi imerso, sem ao menos saber ao motivo pelo qual estava sendo preso, uma vez que nunca houve acusação formal, interrogatório ou julgamento. Essa atmosfera kafkiana em que foi inserido trouxe-lhe imenso sofrimento e um sentimento de impotência.

Entretanto, não obstante todo sofrimento por que passou, o escritor, quando foi encarcerado, já era conhecido por obras como *Caetés* (1933) e *São Bernardo* (1934), além de já ter escrito *Angústia*, que foi publicado em 1936, ainda quando estava preso. Por ter consciência de seu papel, o escritor assume o posicionamento de fidelidade à literatura, que não sendo um fim em si mesma, é o caminho de que pode lançar mão, a fim de dar testemunho de sua vivência e da história, numa época de grandes impactos sociais no Brasil, com o governo de Getúlio Vargas. Ao registrar, através das *Memórias*, as suas agruras e de seus companheiros de prisão, Graciliano Ramos denuncia as arbitrariedades sofridas e presenciadas durante o tempo em que passou no cárcere, trazendo a público um testemunho literário singular de quem vivenciou na pele os efeitos do autoritarismo do primeiro governo Getúlio Vargas.

Memórias do cárcere: experiência e testemunho em tempos de repressão

No governo de Getúlio Vargas, no período que se iniciou em 1930 até 1945, denominado primeiro governo (MATTOS, 2011), havia uma severa repressão contra aqueles que se rebelavam contra o poder. Mesmo os trabalhadores poderiam ser presos, caso se filiassem a um sindicato, e este não fosse controlado pelo governo, ou se fizessem discursos ou promovessem greves protestando contra o sistema.

Essa perseguição se intensificou após o Levante da Aliança Nacional Libertadora, em 1935, em que há estimativas de que trinta e cinco mil pessoas tornaram-se presos políticos. Entre aqueles que foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional (1935), legislação específica para punir crimes políticos, com a intensa atuação da polícia política,

até o final do primeiro governo de Vargas, foram julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional, 6998 processos, que se referiam a mais de dez mil pessoas. Nestes foram condenados 4.099 (ROSE, 2001).

Na Colônia Correccional Dois Rios, localizada na Ilha Grande, na cidade do Rio de Janeiro, o presídio mais conhecido por abrigar presos políticos, após o levante de 1935, a população carcerária alcançou o número de 1388 presos em 1936 (SANTOS, 2009).

A experiência vivida no cárcere por muitos desses militantes políticos foi registrada sob a forma de memórias, em que escreveram para denunciar as prisões arbitrárias, as celas superlotadas e a tortura a que foram sujeitados os presos políticos na época. A experiência da prisão política no primeiro governo Vargas foi representada também por outras pessoas que estiveram encarceradas, tais como, Apolônio de Carvalho, que publicou *Vale a pena sonhar* (1997) e Gregório Bezerra, com *Memórias* (1979, 1980, dois volumes). Para quem escrevia suas memórias sobre os tempos do cárcere, havia a convicção de que existia uma estreita relação entre a opção pela vida revolucionária e o enfrentamento da repressão, tendo a prisão, como consequência, o que levava esses militantes a ter grande orgulho de se tornarem alvo da repressão do Estado (MATTOS, 2011).

Dentre esses muitos que foram para a prisão, estava o escritor Graciliano Ramos que, no entanto, não era militante de nenhum partido. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro apenas em 1945, ou seja, oito anos após deixar a prisão. Durante o tempo em que esteve preso, nunca foi processado formalmente e nem interrogado. Ramos escreveu suas *Memórias do cárcere* (1953), cuja publicação foi póstuma, para descrever todo o sofrimento que vivenciou e presenciou nos tempos em que esteve encarcerado.

Graciliano Ramos foi preso em Maceió, no dia 03 de março de 1936, e permaneceu detido até 13 de janeiro de 1937, sem acusação formal e sem processo. Embarcaram-no, primeiramente, para Recife e depois viajou no porão do navio *Manaus* até o Rio de Janeiro. Esteve preso no Pavilhão dos Primários, na Casa de Detenção, no Rio de Janeiro, para, mais tarde, ser transferido para a Colônia Correccional, na Ilha Grande, no mesmo estado, onde permaneceu junto a presos comuns. Mais adiante, foi transferido para a Casa de Correção, onde ficou até ser libertado. Tornou-se a “vítima mais ilustre da repressão do Governo Vargas” (MIRANDA, 2011, p. 681).

Essa prisão do escritor, sem acusação e sem processo confere uma atmosfera kafkiana à narrativa, pois nos remete ao personagem Josef K., de *O processo* (1925), do escritor tcheco. Nas palavras do narrador das *Memórias*: “Ausência de interrogatório, nenhum vestígio de processos. Porque se comportavam daquele jeito? Pareciam querer apenas demonstrar-nos que podiam deixar-nos em repouso, em seguida enviar-nos para um lado e para outro.” (RAMOS, 2001, p.115, v.1) Já no fim da narrativa, o escritor parece receber uma resposta não satisfatória para explicar o porquê de seu encarceramento. Dirigindo ao seu advogado, Sobral Pinto, interpela Graciliano, como está no diálogo abaixo:

_ Como é que o senhor vai preparar a defesa, se não existe acusação?

O advogado estranhou a minha impertinência. [...]

_ Por que o senhor está preso?

_ [...] Sei lá. Nunca me disseram nada.

_ [...] Se eu fosse o chefe de polícia, o senhor estaria aqui, regularmente, com processo.

_ Onde é que o senhor vai achar matéria para isso?

- Nos seus romances, homem. Com as leis que fizeram por aí, os seus romances dariam apara condená-lo (RAMOS, 2001, p. 299-300, v. 2).

A desorganização da polícia política do governo encarcerava muitas pessoas sem acusação e sem processo. O escritor não poderia acreditar que deveria ser imputada a culpa por sua prisão aos seus livros. “Não me ocorrera tal coisa. Os meus romances eram observações frágeis e honestas, valiam pouco.” (RAMOS, 2001, v. 2).

Neste texto escrito dez anos depois da ocorrência dos fatos, há uma grande distância entre o *eu* que narra e o que viveu as agruras do cárcere. Clara Ramos, em *Mestre Graciliano: confirmação de uma obra*, assevera que Graciliano Ramos escreveu o primeiro capítulo da obra em 25 de janeiro de 1946. Graças ao incentivo dos amigos, realizou a tarefa, mas adiou o início da narrativa o quanto pôde. “O velho Graça ia protelando, afirmando com humor não lhe restar tempo para realizar a obra.” (RAMOS, 1979, p. 180)

Nessa reconstituição de fatos velhos, neste esmiuçamento, exponho o que notei, o que julgo ter notado. Outros devem possuir lembranças diversas. Não as contesto, mas espero que não recusem as minhas: conjugam-se, completam-se e me dão hoje impressão de realidade. Formamos um grupo muito complexo, que se desagregou. De repente nos surge a necessidade urgente de recompô-lo (RAMOS, 2001, p. 36).

Nessa narrativa memorialística em que a essa necessidade e simultânea impossibilidade transformam-se em arte, mostra-se “uma voz desconfiada, avessa à condenação por princípio e ao louvor” (BOSI, 1995, p.2). O narrador dá um testemunho de quem contempla corpos sofridos, faz uma dolorosa revisão de seus juízos de valor, experimentando e presenciando situações inumanas, de sofrimento inenarrável, num ambiente extremamente violento, que deixará marcas indeléveis: “Novecentos homens num curral de arame [...] _Bichos, vivíamos como bichos.” (RAMOS, 2001, p.71, v. 2). Mais adiante, após estar há alguns meses encarcerado, quando é interpelado por alguém sobre a sua idade, emerge a constatação de que a sua aparência está em total desacordo com a idade cronológica:

_ Que idade tem o senhor? [...]
_ Calcule.
_ Sessenta e cinco, disse o interlocutor sem vacilar.
_ Por aí, pouco mais ou menos, concordei num abatimento profundo.
Sessenta e cinco anos. Andava em quarenta e três. Quarenta e três e meses (RAMOS, 2001, p. 73, v. 2).

Essa situação vivida e relatada por Graciliano Ramos nos remete à narrativa de testemunho do judeu Primo Levi, em *É isto um homem?* (1947), que narra sua experiência num campo de concentração nazista, Auschwitz, na Segunda Guerra Mundial. Entretanto, diferentemente do autor alagoano, Levi tornou-se escritor a partir da necessidade de dar testemunho. Segundo Giorgio Agamben, “Um tipo perfeito de testemunha é Primo Levi. (...) Mas ele não se sente escritor; torna-se escritor unicamente para testemunhar.” (AGAMBEN, 2008, p. 26)

Em toda a obra de Graciliano Ramos, o fazer literário está intimamente ligado à vivência dos fatos que são narrados, “(...) só me abalanco a expor a coisa observada e sentida” (RAMOS, 2001, p.61, v. 1). Em certo sentido, toda a obra do escritor Graciliano Ramos é marcada por um teor testemunhal, ligado à dimensão da experiência vivida, uma vez que escrever, para o autor, é uma necessidade impreterível.

No mundo representado pelo cárcere e por meio do questionamento da própria natureza da literatura, Graciliano Ramos chega ao testemunho de sua vivência pessoal e como artista da palavra, pois “em Graciliano, a literatura é sempre testemunhal. Não a literatura nem o testemunho, mas o testemunho feito literatura.” (BASTOS,1998, p. 20). O escritor assume uma postura de fidelidade à literatura, que não sendo um fim em si mesma, é a via de que dispõe para dar testemunho de sua vivência e da história, numa época de grandes impacto sociais no Brasil e no mundo.

Nesse contexto, *Memórias do cárcere* é um exemplo de escrita memorialística que, por sua sensibilidade, apresenta, de forma singular, alguns elementos das reflexões desenvolvidas nas teses de “Sobre o Conceito de História”, por Walter Benjamin (1993). Nas *Teses*, o filósofo alemão defende a escrita de uma narrativa da história que se caracterizaria, fundamentalmente, por assumir em seu fazer literário, uma postura solidária aos vencidos, aos oprimidos. Este é o posicionamento do narrador nas *Memórias*. Na visão benjaminiana, que dialoga criticamente com o historicismo prevalente em sua época, apropriar-se de fatos passados não tem o sentido de narrar estes fatos exatamente como aconteceram, mas sim, “apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo. (...) o perigo é sempre o mesmo: entregar-se às classes dominantes como instrumento.” (BENJAMIN, 1993, p. 224) Como o filósofo e escritor Walter Benjamin, durante o nazifascismo, Graciliano Ramos sabia que, na condição de escritor, tinha o dever de testemunhar, não poderia assumir uma postura neutra diante do cenário nacional da época: o governo de Getúlio Vargas e sua relação com o fascismo europeu. A escrita é o meio utilizado por Graciliano para ligar criticamente o presente ao passado, resgatando-o no testemunho do sofrimento vivido por ele e pelos outros prisioneiros no cárcere.

Segundo Bosi (1995), a escrita memorialística caracteriza-se pela duplicidade: construída pela memória pessoal de fatos históricos sem rejeitar a dimensão de uma “realidade objetiva”. Segundo Bosi, essa dupla dimensão da escrita de memórias corresponde à dualidade do tes-

temunho, visto que pretende ser legítimo, verdadeiro, objetivo, embora a subjetividade inerente à escrita testemunhal interfira na narrativa. O testemunho pois constrói-se numa zona limítrofe: pretende relatar os fatos tais quais como ocorreram para suscitar a confiabilidade do leitor, no entanto, expressa também os sentimentos do narrador que variam de acordo com as situações vivenciadas.

O narrador das *Memórias* assume a postura de um observador que estabelece para si mesmo um lugar uma perspectiva delimitada: “É uma visada tópica, que se detém no horizonte mais próximo possível da situação vivida e não se dispõe a ultrapassá-lo como se receasse dizer mais do que sabe.” (BOSI, 1995, p. 2)

Graciliano é, ao mesmo tempo, personagem e testemunha de situações pessoais e coletivas ocorridas no contexto histórico da era getulista. É nesse contexto que Jacó Gorender (1995) destaca um episódio importante que denominou “anacronismo histórico” na escrita das *Memórias*. Trata-se do episódio em que Olga Benário Prestes e Elisa Berger - presas políticas e comunistas - são levadas pelos policiais a fim de serem extraditadas para a Alemanha nazista de Hitler. Ao descrever esse fato, Graciliano Ramos refere-se às câmaras de gás e aos fornos crematórios, aos campos de concentração, entretanto, como assinala Gorender, historicamente, isso não fazia sentido porque à época, no ano de 1936, já havia os terríveis campos de concentração, mas ainda não existiam os fornos crematórios e as câmaras de gás. “Estes foram inventados em 1940 e utilizados em larga escala somente em 1942, logo depois que Hitler e a cúpula do nazismo finalmente aprovaram a *solução final* para os judeus.” (GORENDER, 1995, p. 3). Grifo do autor.

Gorender assevera que a “falha de memória” de Graciliano Ramos deve-se ao horror que os nazistas e suas práticas impingiram a toda a população mundial, mesmo a quem acompanhava de longe o desenrolar dos acontecimentos. O nazismo como face do ódio se associou ao imaginário coletivo, cuja pressão difusa levou o memorialista a cometer o “anacronismo histórico, não como deslize, porém como equívoco indicativo mentalizado.” (GORENDER, 1995, p. 5) A memória falha em relação a um fato singular, porém não falha no sentido geral que atribui aos acontecimentos vivenciados.

Nesse sentido, o narrador das *Memórias* afirma que o seu testemunho não é um documento histórico, não pretende ser uma réplica fiel dos fatos que aconteceram. O memorialista faz um pacto com o lei-

tor no que diz respeito à exatidão dos fatos que serão relatados e à publicação, pois sabe da gravidade de seu estado de saúde e assume que sua narrativa não é o trabalho de um “especialista”, um historiador ou um jornalista, além de, ironicamente, referir-se à iminência da própria morte, o que colocaria o autor da narrativa numa posição vantajosa. Walter Benjamin assinala que a “morte é a sanção de tudo o que o narrador pode contar” (BENJAMIN, 1993, p.208) Nesse sentido, o narrador ironiza o tema da morte e também a figura daqueles que seriam as pessoas mais capacitadas para fazer o relato. “Estou a descer para a cova, este novelo de casos em muitos pontos vai emaranhar-se, escrevo com lentidão – e provavelmente isto será uma publicação póstuma, como convém a um livro de memórias” (RAMOS, 2001, p. 35, v. 1).

Nesse sentido, as memórias de Graciliano Ramos mantêm sua grande atualidade como libelo contra a fixação de ideias doutrinárias em figuras heroicas forjadas pelo sistema de poder. “*Memórias do cárcere* é um exemplo privilegiado para contradizer a doutrinação pregada pelos ideólogos do Estado Novo, a de um país monolítico, unidimensional, onde as classes estavam em vias de se harmonizar.” (DAVI, 2003, p. 13-14).

Violência representada na linguagem do corpo nas *Memórias do cárcere*

A violência impingida aos presos políticos, durante o primeiro governo Vargas, como é registrado em *Memórias do cárcere*, deixou marcas presentes nos corpos dos encarcerados, que sofreram toda a sorte de humilhações. As feridas – físicas ou emocionais – permanecem no corpo daquele que viveu no cárcere e se constituem como um dos principais instrumentos na construção da narrativa de Graciliano Ramos (OLIVEIRA, 2014).

As feridas que são as marcas escritas do corpo e que é inútil tentar esconder, visto que surgem através de longa habituação, por meio do armazenamento inconsciente e sob pressão da violência. Compartilham a estabilidade e a inacessibilidade. Dependendo do contexto, “serão avaliadas como autênticas, persistente ou prejudiciais.” (ASSMANN, 2012, p. 260) Quando se trata de descrevê-las, a estrutura material da memória desempenha papel essencial.

Tratando da representação de avaliar o papel do corpo em *Memórias do cárcere*, Ana Kiffer (2006) assinala que este “ocupa um lugar proeminente na construção da narrativa” (KIFFER, 2006, p. 1). Nesse sentido, essa obra de Graciliano Ramos exhibe o corpo não só do próprio

memorialista, mas também o de muitos outros corpos anônimos, com suas agruras e experiências peculiares. Kiffer discute a relação entre a prisão e o corpo, o que remete à reflexão acerca do direito sobre os corpos e a relação da literatura com as “vozes” desses corpos encarcerados. A literatura sairia de seu “pedestal de belas artes”, arte do espírito e do intelecto, para descer aos “infernos” que aprisionam o corpo, à sua própria “asfixia em um mundo que pretende aprisioná-lo a cada instante. O limite dessas experiências nos levaria apenas à radicalização de um plano de existência que engloba todos nós.” (KIFFER, 2006, p. 2)

Nesse sentido, através da literatura, ao corpo aprisionado é dada a oportunidade de expressar seus sentimentos e angústias e de levar ao público a experiência vivenciada no cárcere. O questionamento sobre a literatura “do cárcere” e a correlata reflexão sobre os encarcerados, em especial os criminosos, os marginais da sociedade é objeto de reflexão também do narrador das *Memórias*. A atividade dos criminosos é alçada à condição de arte: “Lembrava-me da opinião lida anos atrás sobre a arte dos criminosos, arte ruim. E vinham-me dúvidas. Seriam essas criaturas naturalmente insensíveis, brutas, lerdas? Talvez o cárcere lhes roubasse as energias, embotasse a inteligência e a sensibilidade. (RAMOS, 2001, p. 98, v. 1)”

Dessa forma, a experiência maldita no cárcere traz à tona a escrita do corpo que é julgado. Michel Foucault, em *Vigiar e punir* (1989), assevera que até o século XIX, na Europa, vigora a prática do suplício em praça pública para os condenados. A relação “castigo-corpo não é idêntica ao que ela era nos suplícios. (...) O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos.” (FOUCAULT, 1989, p.16)

No caso de Graciliano Ramos, a pena é aplicada sem julgamento, não houve um tribunal para julgá-lo, no entanto a pena foi cumprida. Segundo Kiffer, “a ideia de tribunal, já posta desde a tragédia grega, se consolida com o cristianismo e os ‘tribunais interiores’” (KIFFER, 2006, p. 2) Graciliano Ramos não foi sequer interrogado, não houve julgamento, portanto não foi levado à presença de um tribunal.

É como se houvesse uma “máquina do direito” que julga, dá o veredicto e castiga o corpo, porém não promove a justiça. Mais uma vez, faremos referência à atmosfera kafkiana presente nas *Memórias do cárcere*. Na novela *Na colônia penal* (1914) do escritor Franz Kafka, há, na

referida colônia, uma máquina que “escreve” no corpo do condenado “o mandamento” infringido com um rastelo. O condenado do romance kafkiano não conhece a própria sentença, não sabe por que foi condenado, não pode se defender, no que se assemelha ao narrador das *Memórias do cárcere*.

A crueldade dessa relação lei-corpo-linguagem manifesta-se, como assinala Kiffer, por meio de vozes que são representadas na linguagem por meio de sons emitidos pelo corpo castigado. Trata-se de urros, gritos, fisgadas, marcas presentes que quebram o texto enxuto, “dando vazão à mais longa narrativa do autor desdobrando-se em referências pouco comuns, explicitando minuciosamente o corpo, seu funcionamento, seus órgãos, torturas e doenças.” (KIFFER, 2006, p. 3) À disseminação da lei une-se a fundamentação da linguagem, ao uso correto da gramática, à busca obcecada da palavra ideal e ao fato de “a escrita e a lei se fundirem num mesmo processo de coerção enfrentado pelo memorialista” (KIFFER, 2006, p. 5)

Nas *Memórias*, o corpo expressa-se por intermédio das vozes, das dores, do sofrimento do narrador e dos outros presos: “Exaustão. Um sono doloroso agarrava-me, partia-se e nos intervalos frequentes dele chegavam gemidos, queixas, um coro forte de tosses.” (2001, p.234, v.1). Por meio da linguagem escrita, o memorialista dá voz ao corpo castigado pela arbitrariedade da lei dentro e fora da prisão. O narrador, ao ser conduzido do Recife ao Rio de Janeiro, com os outros presos, no porão do navio *Manaus*, ao refletir sobre o papel do estado totalitário, descreve a transformação por que passam homens coagidos pela força da lei.

Afinal que valíamos nós? Estávamos ali mortos, em decomposição, e era razoável evitarem o contágio (...) Certamente nos atribuíam culpas graves [...] E o pior é que nos sentíamos infratores, éramos levados a admitir isto. Sinais intempestivos de compaixão, simples referência ao ambiente sórdido, à horrível miséria, mais que nos reforçariam a certeza. Tínhamos delinquido, sem dúvida. Muitas daquelas criaturas ignoravam que delito lhes imputavam. Na verdade não imputavam: mantinham-nas em segregação, e isto devia bastar para convencê-las. Com o andar do tempo, chegariam a dar razão à justiça nova. Ninguém iria prendê-las e maltratá-las sem motivo. (RAMOS, 2001, p. 138, v. 1)

O narrador discorre sobre as consequências da arbitrariedade da polícia política de Getúlio Vargas, tendo como alvo os presos do navio *Manaus*: a força da lei impingia àqueles homens uma culpa que talvez até eles mesmos desconhecêssem, porém essa mesma lei, imposta pelo sistema, fazia com que se sentissem em dívida com a sociedade e, portanto, passíveis de serem punidos. Ironizando a questão da culpa, atribui a si mesmo e aos companheiros a responsabilidade por estarem encarcerados, além de assinalar os maus tratos sofridos no porão do navio. Novamente o tema da dívida, do débito inexistentes no caso do narrador e de outros presos políticos é retomado para reafirmar a crítica contundente àquela situação insólita.

É nesse sentido que o narrador discorre sobre a questão de que no cárcere a que esteve submetido, um poder paralelo era exercido pelos mais fortes fisicamente. Esse poder acusa, julga, condena e aplica o castigo ao indivíduo, diante de uma plateia formada por um grupo de presos. Descreve o relato proferido por Francisco Chermont, preso político que ficou poucos dias no Pavilhão dos Primários, para logo após ser transferido para a Colônia Correccional de Dois Rios, na Ilha Grande, Rio de Janeiro. Após uma semana de maus tratos, retorna com uma aparência irreconhecível e faz um relato contundente. A história contada por Chermont infunde imenso pavor a Graciliano Ramos e aos demais companheiros. Essa narrativa tem um efeito catártico sobre o leitor, sobretudo porque a narrativa de Chermont antecipa os sofrimentos infernais pelos quais o próprio narrador poderia passar mais tarde na Ilha Grande (ainda não havia sido transferido para a Colônia até aquele momento) e viria a relatar na obra memorialística. Filho do senador de oposição Abel Chermont, Francisco era estudante de direito e fora preso devido à postura política do pai. Vestia-se elegantemente quando foi levado ao Pavilhão dos Primários, o que chamou a atenção do memorialista.

Vi na Praça Vermelha um rapaz de cabelos negros, nariz adunco, olhos vivos. Recém-chegado, ainda não se despojara da roupa nova bem feita. Vestia com apuro, e foi o indivíduo mais elegante que me apareceu naquelas viagens subterrâneas, elegância condenada a sumir-se em pouco tempo. [...] Era filho de Abel Chermont, dias antes arrancado violentamente de casa [...] metido no cárcere, aguentado sevícias, por se haver oposito, no Senado, aos desmandos selvagens da ditadura policial reinante. (RAMOS, 2001, p. 315, v. 1)

*Memória,
experiência e
testemunho*

125

Este rapaz tão bem vestido e elegante que havia impressionado tanto o narrador, relataria mais adiante, quando voltasse ao Pavilhão dos Primários, fatos repugnantes acontecidos na Colônia Correcional. O relatório de Chermont era “extenso e medonho” (RAMOS, 2001, p. 324, v. 1). Ao retornar ao Pavilhão, estava irreconhecível, pois seu corpo havia sofrido transformações que o tornaram outra pessoa aos olhos do memorialista. “Tínhamos vivido meses entre pessoas de aparência mais ou menos decente, e mandavam-nos agora um vagabundo sórdido [...] (2001, p. 321 v. 1)” Após se identificar diante do escritor, este é tomado por terrível assombro: “E atentava na palidez suja, nas órbitas cavadas, nas crostas imundas presas ao tecido ignóbil semelhante a estopa. Como as pessoas se alteram depressa!” (RAMOS, 2001, p. 323-324, v. 1)

O estudante Chermont relata um episódio em que ocorrem, na Colônia Correcional, a acusação, o julgamento, a sentença e o castigo de um dos presos. A lei vigente não era a da força policial do governo getulista, mas sim a de um poder paralelo que fora atribuído ao preso fisicamente mais forte e mais hábil, neste caso, o personagem-prisioneiro Moleque Quatro. Ele julga e profere a sentença de morte de outro prisioneiro, que é acusado de delator pelos outros. O acusado suplica que o poupem, mas o líder aceita apenas comutar a pena por outra mais humilhante e degradante. Como afirma o memorialista, apontando para uma inversão do devido processo de um julgamento: “No estranho julgamento o carro andava adiante dos bois: proferia-se a sentença e depois os jurados se manifestariam; confirmavam-na ou recusavam-na, mas não seria fácil absolverem um sujeito [...] condenado, esmagado por acusações tremendas.” (RAMOS, 2001, p.326, v. 1)

Após ser proferida várias vezes a sentença de morte, o líder, Moleque Quatro, atende às súplicas do acusado e comuta a pena. Nesse ponto, o narrador das *Memórias* afirma, com pesar, a grande aversão que sente ao redigir este episódio que envolve tamanha humilhação e degradação do corpo. O líder afirma que o acusado não vai mais morrer, “Vai sofrer trinta enrabações” (RAMOS, 2001, p. 329, v. 1) Graciliano manifesta o seu constrangimento para prosseguir a narrativa:

É medonho escrever isso, ofende pudicícias visuais, mas realmente não acho meio de transmitir com decência, a terrível passagem do relatório de Chermont. A nova sentença foi aprovada com alvoroço. Desfez-se a assembleia. E a um canto,

cercado por exigências numerosas, trinta vezes o paciente serviu de mulher. Não era o único: outros já se estavam dedicando a esse exercício. (RAMOS, 2001, p. 329, v. 1)

O corpo é castigado não só com a prisão, a comida podre, as ameaças constantes, as cabeças raspadas, o “curral” onde se apinhavam, mas também com a humilhação sexual, algo que já estava banalizado no meio carcerário (OLIVEIRA, 2014). O narrador, ao ouvir o relato de Chermont e visualizar o estado físico do estudante, vislumbra as marcas que seu corpo poderá receber no caso de transferência para a Colônia Correccional: As “marcas horríveis [no corpo] não eram fantasia. Tinham-se originado no porão, ganhado relevo nos padecimentos físicos e morais consecutivos. As causas deles chegaram-me aos ouvidos, fora do tempo, desconexas. Riachos a gemer no escuro.” (RAMOS, 2001, p. 331, v. 1) Essa metáfora remete aos fluxos presentes no ser humano: lágrimas, sêmen e outros líquidos vitais que fluem – como a linguagem – que pertencem ao corpo ou corpos que sofrem devido à sua condição fundamentalmente punível. Como assinala Kiffer: “Ao desenhar a tortura nesses lugares do corpo, Graciliano revela não as grandes e heroicas marcas, mas o detalhe e a sutileza das forças que marcaram e construíram eternos prisioneiros.” (KIFFER, 2006, p. 11).

Os eternos prisioneiros, com suas dilacerantes recordações, encontram na voz do narrador das *Memórias do cárcere* um pungente registro de suas ignomínias e um retrato do Brasil, com os ambientes obscuros e violentos, em que eram encarcerados os presos políticos, cuja cicatrizes, nunca desaparecerão.

Considerações finais

A escrita de *Memórias do cárcere* está intimamente ligada à experiência e à vivência de Graciliano Ramos e de outros homens e mulheres que estavam no cárcere, como presos políticos, num tempo de grande repressão.

Ao relembrar os dolorosos fatos passados, o escritor faz um recorte dos acontecimentos, mostrando suas incertezas, suas angústias e sua incompreensão por estar preso sem acusação e sem processo. Essa visão panorâmica de tempos idos traz à tona para o presente penosas lembranças para construir seu testemunho, que representará as suas memórias.

O testemunho está presente também no corpos que estiveram aprisionados, pois o corpo é o local em que se “marca a história e se enuncia, em carne viva, sem subterfúgios, a violência desmedida do poder [tornando-se] voz do vivido coletivo [...]” (MIRANDA, 2011, p. 685).

O narrador das *Memórias* não pode prescindir de registrar o seu testemunho sobre homens e mulheres que, assim como ele mesmo, se tornaram verdadeiros cativos das lembranças terríveis de sofrimentos inenarráveis pelos quais passaram. Graciliano Ramos faz o seu relato também para dar voz a todos os outros indivíduos que com ele sofreram inimagináveis padecimentos e humilhações nos porões das prisões da Era Vargas.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estâncias**. Traduzido por Selvino José Assmann. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural**. Traduzido por Paulo Soethe. Campinas: Editora da UNICAMP, 2012.

BASTOS, Hermenegildo. **Memórias do cárcere: literatura e testemunho**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. 5ª edição. Traduzido por Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BOSI, Alfredo. A escrita do testemunho em *Memórias do cárcere*. **Revista de Estudos Avançados da USP**. Volume 9, nº 23. São Paulo: jan./abr. 1995.

DAVI, Tânia Nunes. **A prisão: um microcosmo do Brasil nas representações de Graciliano Ramos**. (2003) Disponível em: www.fucamp.edu.br/editora/index.perp/cadernos/article/view/49. Acesso em: 3 de março de 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Tradução: Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1989.

GORENDER, Jacob. Graciliano Ramos: lembranças tangenciais. In **Revista de Estudos Avançados da USP**. Volume 9, nº 3. São Paulo: jan./abr. 1995.

KIFFER, Ana. **Corpo, memória, cadeia**: o que pode o corpo escrito? Disponível em: www.scielo.br.php?pid=S1517. Acesso em: 23 de outubro de 2018.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Memórias da prisão política sob o regime de Vargas**. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1299634656_ARQUIVO_anpuh2011.pdf. Acesso em: 06 de março de 2020.

*Memória,
experiência e
testemunho*

129

MIRANDA, Wander melo. Posfácio. In: RAMOS, Graciliano. **Memórias do cárcere**. Supervisão e posfácio de Wander Melo Miranda. 45ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

OLIVEIRA, Ana Maria Abrahão S. **Memória, testemunho e escrita melancólica em Memórias do cárcere e Infância, de Graciliano Ramos**. 204 f. (Tese) Doutorado em Estudos Literários. Instituto de Letras, Universidade Federal Fluminense. Niterói-RJ, 2014.

RAMOS, Clara. **Mestre Graciliano** – confirmação humana de uma obra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

RAMOS, Graciliano. **Memórias do cárcere**. Prefácio de Néelson Werneck Sodré. Ilustrações de Percy Deane. 37ª ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2001, 2 vol.

ROSE, R. S. **Uma das coisas esquecidas**: Getúlio Vargas e o controle social no Brasil/1930 -1954. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos, **Os porões da República**. A barbárie nas prisões da Ilha Grande: 1894-1945, Rio de Janeiro: Faperj/Garamond, 2009.

